



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 07 de agosto de 2019

Edição Diária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2017

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário público federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63, e de outro lado a empresa, MJ ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 17.224.127/0001-97, situada na Praça Vigário Martins, nº128, Bairro Centro, CEP: 48.790-000, Tucano/BA, representado pelo Sr. André Jerônimo Montenegro, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG nº. 0948617730 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 032.491.755-44, adiante denominada CONTRATADA, convencionam o presente aditivo contratual para modificarem o contrato de Nº 208/2017, celebrado entre as partes no tocante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO":

Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo como prazo final o dia 15 de fevereiro de 2019;

CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato Nº 208/2017, na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ITAMBÉ (BA), 06 de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BAHIA EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
CONTRATANTE

MJ ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADA

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário público federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

CONTRATADA: MJ ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.224.127/0001-97, com endereço funcional na Rua Beija Flor Dourado, Bairro Rodeador, Tucano - BA, vencedor do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 002/2017.

TOMADA DE PREÇO N. 002/2017

OBJETO: 2º Termo de aditivo ao contrato nº208/2017, proveniente do Tomada de Preço nº. 002/2017 objetivando Contratação de empresa especializada para conclusão da obra de construção da escola no âmbito do programa nacional de restauração e aparelhagem de rede escolar pública de educação infantil-proinfância, referente do termo de referencia nº184/210, no Município de Itambé-Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO VALOR E PRAZO DE VALIDADE":

O presente contrato será aditivado em mais 25,00%, procedendo-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$162.992,01 (cento e sessenta e dois mil novecentos e quatro reais e um centavo), prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo como prazo final o dia 17 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o Contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itambé - Bahia, 15 de fevereiro de 2019.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
Prefeito Municipal de ITAMBÉ

MJ ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FARMACAMENTO PADRONIZADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAMBÉ-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 09:00hs do dia 19/08/2019. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 06/08/2019 a 19/08/2019 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 06 DE AGOSTO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregocira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba - BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 046/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2019, AUTORIZA a contratação da empresa: NORLIMP COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.990.097/0001-27 para fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das unidades da Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote 2 totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 07 de agosto de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba - BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 046/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2019, AUTORIZA a contratação da empresa: RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.959.255/0001-08 para fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das unidades da Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lotes 1 e 3 totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 07 de agosto de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba - BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 073/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, AUTORIZA a contratação da empresa: VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.664.949/0001-75, Lotes 1 e 2, nos valores de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais); e, R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), respectivamente, perfazendo ao valor total de R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), para prestação de serviços de link de internet dedicado com a finalidade de interligar, com dupla abordagem e por provedores/operadoras distintas (1º e 2º enlances), visando atender as diversas secretarias do Município de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 07 de agosto de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019**

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Condeúba - BA/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção das unidades da Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 31/07/2019 a 31/07/2020.

Empresa: RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.959.255/0001-08, lotes 1 e 3, no valor de R\$ 325.700,00 (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos reais); e, R\$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e noventa centavos), respectivamente, importando no valor global de R\$ 481.600,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).

Empresa: NORLIMP COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.990.097/0001-27, lote 2 no valor global de R\$ 193.400,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos reais).

Condeúba - BA, 31 de julho de 2019.

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 025/2019, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet dedicado com a finalidade de interligar, com dupla abordagem e por provedores/operadoras distintas (1º e 2º enlances), visando atender as diversas secretarias do Município de Condeúba; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não manifestação por apresentação de recurso, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.664.949/0001-75, cujos valores finais foram:

- Lote 1 - R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais); e,
- Lote 2 - R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Condeúba - BA, 07 de agosto de 2019.

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Pregoeiro do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, torna público que a licitação realizada no dia 13/06/2019, às 14hs00min, na modalidade de Pregão Presencial n. 016/2019, que objetiva a Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Licínio de Almeida, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e itinerários e especificações (linhas não cotadas no pregão presencial 009-2019), foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Licínio de Almeida, Bahia, 13 de Junho de 2019.

ÉDEN RODRIGUES BALEEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019
AVISO DE DISPENSA Nº 015/2019**

A CPL do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018 "torna público" que está realizando a Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de mesa vibratória e formas para pré-moldados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município.

Riacho de Santana - Bahia, em 07 de agosto de 2019.

Isabela Fernandes Sena
Presidente da CPL

ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 ADJUDICA o resultado da Inexigibilidade n.º 004/2019, do Processo Administrativo nº 054/2019, da qual teve como objeto a Contratação da Cantora Solange Almeida, para realização de show artístico musical no dia 10 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ: 27.260.408/0001-59, com sede a Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1890, Salas 9, 10, 11 e 12, Bairro Tamatanduba, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61.760-000, pelo valor global de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, em 07 de Agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Isabela Fernandes Sena
Presidente

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro

Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro

ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 ADJUDICA o resultado da Inexigibilidade n.º 005/2019, do Processo Administrativo nº 055/2019, da qual teve como objeto a Contratação da Cantora Cris Mel, para realização de show artístico musical no dia 10 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa TOP SET PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA ME, CNPJ: 22.378.262/0001-27, com sede na Rua Itacarambi, nº 02, Bairro Muchila, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP: 44.005-280, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, em 07 de Agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Isabela Fernandes Sena
Presidente

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro

Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro

ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 ADJUDICA o resultado da Inexigibilidade n.º 006/2019, do Processo Administrativo nº 056/2019, da qual teve como objeto a Contratação da Banda Lordão, para realização de show artístico musical no dia 11 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa C. de Figueiredo Leite - KOCO ME, CNPJ: 12.933.476/0001-64, com sede na Avenida Aziz Maron, nº 180, Apto. 502, Edifício Paul Cezanne, Bairro Goes Calmon, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, CEP: 45.605-415, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, em 07 de Agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Isabela Fernandes Sena
Presidente

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro

Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Alan Antônio Vieira, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGA o resultado da Inexigibilidade N° 004/2019, do Processo Administrativo nº 054/2019, da qual teve como objeto a Contratação da Cantora Solange Almeida, para realização de show artístico musical no dia 10 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ: 27.260.408/0001-59, com sede a Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1890, Salas 9, 10, 11 e 12, Bairro Tamatanduba, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61.760-000, pelo valor global de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - BA, 07 de agosto de 2019.

Alan Antônio Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2019

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Alan Antônio Vieira, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGA o resultado da Inexigibilidade N° 005/2019, do Processo Administrativo nº 055/2019, da qual teve como objeto a Contratação da Cantora Cris Mel, para realização de show artístico musical no dia 10 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa TOP SET PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA ME, CNPJ: 22.378.262/0001-27, com sede na Rua Itacarambi, nº 02, Bairro Muchila, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP: 44.005-280, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - BA, 07 de agosto de 2019.

Alan Antônio Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2019

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Alan Antônio Vieira, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGA o resultado da Inexigibilidade N° 006/2019, do Processo Administrativo nº 056/2019, da qual teve como objeto a Contratação da Banda Lordão, para realização de show artístico musical no dia 11 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa C. de Figueiredo Leite - KOCO ME, CNPJ: 12.933.476/0001-64, com sede na Avenida Aziz Maron, nº 180, Apto. 502, Edifício Paul Cezanne, Bairro Goes Calmon, na cidade de Itabuna, Estado do Bahia, CEP: 45.605-415, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - BA, 07 de agosto de 2019.

Alan Antônio Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2019

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Alan Antônio Vieira, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGA o resultado da Inexigibilidade N° 006/2019, do Processo Administrativo nº 056/2019, da qual teve como objeto a Contratação da Banda Lordão, para realização de show artístico musical no dia 11 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa C. de Figueiredo Leite - KOCO ME, CNPJ: 12.933.476/0001-64, com sede na Avenida Aziz Maron, nº 180, Apto. 502, Edifício Paul Cezanne, Bairro Goes Calmon, na cidade de Itabuna, Estado do Bahia, CEP: 45.605-415, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - BA, 07 de agosto de 2019.

Alan Antônio Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE N° 004/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/1993, torna público aos interessados o resultado da Inexigibilidade n.º 004/2019, do Processo Administrativo nº 054/2019, da qual teve como objeto a Contratação da Cantora Solange Almeida, para realização de show artístico musical no dia 10 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ: 27.260.408/0001-59, com sede a Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1890, Salas 9, 10, 11 e 12, Bairro Tamatanduba, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61.760-000, pelo valor global de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Riacho de Santana, 07 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Isabela Fernandes Sena
Presidente

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro

Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE N° 005/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/1993, torna público aos interessados o resultado da Inexigibilidade n.º 005/2019, do Processo Administrativo nº 055/2019, da qual teve como objeto a Contratação da Cantora Cris Mel, para realização de show artístico musical no dia 10 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa TOP SET PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA ME, CNPJ: 22.378.262/0001-27, com sede na Rua Itacarambi, nº 02, Bairro Muchila, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP: 44.005-280, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Riacho de Santana, 07 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Isabela Fernandes Sena
Presidente

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro

Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE N° 006/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/1993, torna público aos interessados o resultado da Inexigibilidade n.º 006/2019, do Processo Administrativo nº 056/2019, da qual teve como objeto a Contratação da Banda Lordão, para realização de show artístico musical no dia 11 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa C. de Figueiredo Leite - KOCO ME, CNPJ: 12.933.476/0001-64, com sede na Avenida Aziz Maron, nº 180, Apto. 502, Edifício Paul Cezanne, Bairro Goes Calmon, na cidade de Itabuna, Estado do Bahia, CEP: 45.605-415, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Riacho de Santana, 07 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Isabela Fernandes Sena
Presidente

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro

Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro

RESULTADO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019

A COMISSÃO DE PREGÃO da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/2002, torna público aos interessados o resultado da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços nº 011/2019, do Processo Administrativo nº 015/2019, da qual teve como objeto a aquisição de peças genuínas e/ou de linha de montagem para manutenção corretiva de veículos leves, pesados, vans, caminhonetes, ambulâncias e caminhões pertencentes à frota da Prefeitura e Secretarias municipais de Riacho de Santana-BA, da qual lograram-se vencedoras as empresas: Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 01.054.727/0001-14, vencedora dos lotes I, II, IV, VI, IX, X, XIV, com os seguintes valores: lote I com o valor global de R\$ 29.304,00 (vinte e nove mil, trezentos e quatro reais), lote II com o valor global de R\$ 27.407,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais), lote IV com o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), lote VI com o valor global de R\$ 24.807,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sete reais), lote IX com o valor global de R\$ 78.129,00 (setenta e oito mil, cento e vinte e nove reais), lote X com o valor global de R\$ 33.845,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) e lote XIV com o valor global de R\$ 68.607,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e sete reais), Karina Pereira Nascimento Carvalho, inscrita sob o CNPJ nº 16.700.462/0001-51, vencedora dos lotes III, V, VII, VIII, XI, com os seguintes valores: lote III com o valor global de R\$ 22.401,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e um reais), lote V com o valor global de R\$ 19.335,00 (dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais), lote VII com o valor global de R\$ 26.157,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e sete reais), lote VIII com o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e lote XI com o valor global de R\$ 29.096,00 (vinte e nove mil, noventa e seis reais) e Trimag Tratores Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.061.215/0001-07, vencedora dos lotes XII, XIII, XV com os seguintes valores: lote XII com o valor global de R\$ 117.192,00 (cento e dezessete mil, cento e noventa e dois reais), lote XIII com o valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e lote XV com o valor global de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Riacho de Santana - Bahia, 07 de agosto de 2019.

Procedam-se às formalidades legais.

COMISSÃO DE PREGÃO

Luiza Franciele G. Guimarães
Pregoeira

Isabela Fernandes Sena
Membro

Jacira Cardoso de C. Marques
Membro

**RESULTADO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O
SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019**

A COMISSÃO DE PREGÃO da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/2002, torna público aos interessados o resultado da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços nº 024/2019, do Processo Administrativo nº 049/2019, da qual teve como objeto o fornecimento de material elétrico para manutenção dos serviços contínuos de iluminação nas repartições públicas das diversas secretarias deste município e iluminação pública referente às ruas, praças, quadras poliesportivas e avenidas da cidade e zona rural do município de Riacho de Santana-BA, da qual lograramse vencedoras as empresas: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda. - EPP, inscrita sob CNPJ nº 00.226.324/0001-42, vencedora do lote I com o valor global de R\$ 121.035,00 (cento e vinte e um mil e trinta e cinco reais) e Guanambi Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.634.472/0001-12, vencedora do lote II com o valor global de R\$ 284.130,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta reais).

Riacho de Santana - Bahia, 07 de agosto de 2019.

Procedam-se às formalidades legais.

COMISSÃO DE PREGÃO
Luiza Franciele Guedes Guimarães
Pregoeira

Isabela Fernandes Sena
Membro

Jacira Cardoso de C. Marques
Membro



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

☎ (77) 3441-7081 📧 (77) 99804-5635
✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



Jornal do Sudoeste
Apenas a verdade.